



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

99.770-000 - ARATIBA – RS

APROVADO EM
021 03126


Marcia F. B. Matté
Vereadora Presidente

Ao Exmo. Prefeito
Sr. GELSON TARCISIO CARBONERA
Arariba-RS

REQUERIMENTO/INDICAÇÃO Nº 021 /2025

SOLANGE CELLA, Vereadora do Município de Aratiba, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Câmara de Vereadores e demais legislações pertinentes, vem respeitosamente apresentar REQUERIMENTO junto ao Senhor Prefeito Municipal que sejam realizadas as seguintes providências:

1. Seja providenciada a reforma do Museu Municipal e da Igreja do Navegantes, localizados no centro do Município de Aratiba;
2. Seja igualmente providenciada a reforma da Casa do Pastor, localizada na Localidade Sarandi.

A preservação e revitalização dos patrimônios históricos e culturais do Município constituem medidas fundamentais para o fortalecimento da identidade local e para a valorização da história de Aratiba.

O Museu Municipal, a Igreja do Navegantes e a Casa do Pastor representam marcos importantes da trajetória cultural e religiosa da comunidade, sendo espaços que merecem atenção e investimentos contínuos para sua adequada conservação.

Além disso, a reforma desses locais contribui diretamente para o fomento do turismo, promovendo o desenvolvimento econômico e social do Município.

A melhoria da infraestrutura dos pontos históricos amplia o potencial de visitação, fortalece eventos culturais e religiosos e gera oportunidades para o comércio e serviços locais, consolidando Aratiba como destino turístico regional.


Solange Cella
Vereadora MDB